



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.635, de 23 de maio 2024

“Dispõe sobre a denominação da Rua 8 do Bairro Santa Terezinha, o nome de “Rua Joaquim Olimpio”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do Vereador Jean Carlo Bento e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 8 do Bairro Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de “Rua Joaquim Olimpio”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de maio de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal